



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3.351/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em virtude das comemorações de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 14 de fevereiro de 2023.


Mariza Costa
Prefeita Municipal